



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*

## DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

**Presidente:** Arquimedes Natércio Santos de Freitas

**Vice-Presidente:** Antônio João Adolfo Leôncio

**1º Secretário:** David Matias de Souza

**2º Secretário:** José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio César da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

## Sapé, publicado em sábado, 09 de março de 2024

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Serviços de manutenção corretiva no prédio da Câmara Municipal de Sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO JOSE DE MOURA FILHO - R\$ 19.800,00.

Sapé - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva no prédio da Câmara Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 16/02/2024.

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de manutenção corretiva no prédio da Câmara Municipal de Sapé; DESIGNO os servidores Júlio Cesar da Silva Lima, Secretário Geral, como Gestor; e Marcelo Holmes Madruga, Diretor de Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva no prédio da Câmara Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprio da Câmara Municipal de Sapé: 10100 – Câmara Municipal de Sapé. 01.031.1001.2001 – Manter Atividades de Funcionamento do Poder Legislativo. 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00004/2024 - 16.02.24 - RAIMUNDO JOSE DE MOURA FILHO - R\$ 19.800,00.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Serviços de processamento de dados, correção de críticas e informação mensal do e-social, acompanhamento das alterações, fechamento e processamento da folha de pessoal para envio ao sagres captura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO DA COSTA LIMA - R\$ 19.800,00.

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: Serviços de processamento de dados, correção de críticas e informação mensal do e-social, acompanhamento das alterações, fechamento e processamento da folha de pessoal para envio ao sagres captura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 19/02/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de processamento de dados, correção de críticas e informação mensal do e-social, acompanhamento das alterações, fechamento e processamento da folha de pessoal para envio ao sagres captura; DESIGNO os servidores Júlio Cesar da Silva Lima, Secretário Geral, como Gestor; e Marcelo Holmes Madruga, Diretor de Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de processamento de dados, correção de críticas e informação mensal do e-social, acompanhamento das alterações, fechamento e processamento da folha de pessoal para envio ao sagres captura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprio da Câmara Municipal de Sapé: 10100 – Câmara Municipal de Sapé. 01.031.1001.2001 – Manter Atividades de Funcionamento do Poder Legislativo. 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00005/2024 - 20.02.24 - ADRIANO DA COSTA LIMA - R\$ 19.800,00.

**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

**Presidente:** Arquimedes Natércio Santos de Freitas

**Vice-Presidente:** Antônio João Adolfo Leônico

**1º Secretário:** David Matias de Souza

**2º Secretário:** José Agamenon Gomes de Brito



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível mediante requisição diária e periódica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA - R\$ 43.440,00.

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de combustível mediante requisição diária e periódica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 20/02/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível mediante requisição diária e periódica; DESIGNO os servidores Júlio Cesar da Silva Lima, Secretário Geral, como Gestor; e Marcelo Holmes Madruga, Diretor de Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível mediante requisição diária e periódica. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprio da Câmara Municipal de Sapé: 10100 – Câmara Municipal de Sapé. 01.031.1001.2001 – Manter Atividades de Funcionamento do Poder Legislativo. 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00006/2024 - 20.02.24 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA - R\$ 43.440,00.

**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

**Presidente:** Arquimedes Natércio Santos de Freitas

**Vice-Presidente:** Antônio João Adolfo Leôncio

**1º Secretário:** David Matias de Souza

**2º Secretário:** José Agamenon Gomes de Brito



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 66.000,00.

Sapé - PB, 08 de Fevereiro de 2024  
ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 08/02/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – jurídica; DESIGNO os servidores Júlio Cesar da Silva Lima, Secretário Geral, como Gestor; e Marcelo Holmes Madruga, Diretor de Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Fevereiro de 2024  
ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprio da Câmara Municipal de Sapé: 10100 – Câmara Municipal de Sapé. 01.031.1001.2001 – Manter Atividades de Funcionamento do Poder Legislativo. 3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00001/2024 - 09.02.24 - ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 66.000,00.

**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

**Presidente:** Arquimedes Natércio Santos de Freitas  
**1º Secretário:** David Matias de Souza

**Vice-Presidente:** Antônio João Adolfo Leônico  
**2º Secretário:** José Agamenon Gomes de Brito



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.500,00.

Sapé - PB, 08 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 08/02/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – jurídica; DESIGNO os servidores Júlio Cesar da Silva Lima, Secretário Geral, como Gestor; e Marcelo Holmes Madruga, Diretor de Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprio da Câmara Municipal de Sapé: 10100 – Câmara Municipal de Sapé. 01.031.1001.2001 – Manter Atividades de Funcionamento do Poder Legislativo. 3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2024 - 09.02.24 - JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.500,00.

**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

**Presidente:** Arquimedes Natércio Santos de Freitas

**Vice-Presidente:** Antônio João Adolfo Leônico

**1º Secretário:** David Matias de Souza

**2º Secretário:** José Agamenon Gomes de Brito



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – gestão operacional; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI - R\$ 27.500,00.

Sapé - PB, 08 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – gestão operacional. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 08/02/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – gestão operacional; DESIGNO os servidores Júlio Cesar da Silva Lima, Secretário Geral, como Gestor; e Marcelo Holmes Madruga, Diretor de Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – gestão operacional. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprio da Câmara Municipal de Sapé: 10100 – Câmara Municipal de Sapé. 01.031.1001.2001 – Manter Atividades de Funcionamento do Poder Legislativo. 3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00003/2024 - 09.02.24 - GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI - R\$ 27.500,00.

**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

**Presidente:** Arquimedes Natércio Santos de Freitas

**Vice-Presidente:** Antônio João Adolfo Leôncio

**1º Secretário:** David Matias de Souza

**2º Secretário:** José Agamenon Gomes de Brito



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – técnico–jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COATTI NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 49.500,00.

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – técnico–jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 19/02/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – técnico–jurídica; DESIGNO os servidores Júlio Cesar da Silva Lima, Secretário Geral, como Gestor; e Marcelo Holmes Madruga, Diretor de Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada – técnico–jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprio da Câmara Municipal de Sapé: 10100 – Câmara Municipal de Sapé. 01.031.1001.2001 – Manter Atividades de Funcionamento do Poder Legislativo. 3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00007/2024 - 20.02.24 - COATTI NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 49.500,00.

**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

**Presidente:** Arquimedes Natércio Santos de Freitas

**Vice-Presidente:** Antônio João Adolfo Leônico

**1º Secretário:** David Matias de Souza

**2º Secretário:** José Agamenon Gomes de Brito